

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PARECER TÉCNICO

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 165/2025-GOINFRA, Contratação nº 117587, Processo nº 202500005038383, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõem o Lote 91 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Amorinópolis, Cachoeira de Goiás, Israelândia, Ivollândia, Jaupaci, Moiporá e Paraúna).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO	QUANTITATIVOS COMPROVADOS	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MICRO)	314.161,70 M ²	157.080,85 M ²	438.199,02 M ²	COMPROVADO
EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ)	882,47 M ³	441,23 M ³	9.247,27 M ³	

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos no Quadro 01, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 04/02/2026, às 22:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85945863** e o código CRC **9483D8C9**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005038383



SEI 85945863